



GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa Karlucileno Comércio Serviço LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.105.281/0001-01, no valor total de **R\$ 21.433,19 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos)**. O objeto ora pretendido é a Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com o Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência apresentados pela Diretoria Administrativa (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de Despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor Financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que a empresa ora pretendida para a contratação preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado por este Gabinete (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Licitações e Contratos para as demais providências.

Castanhal/PA, 06 de abril de 2026.


Nivan Setúbal Noronha
Presidente da Câmara Municipal de Castanhal